



**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA – SEMEC / FUNDEB
EDITAL Nº 02/2018**

ERRATA Nº 04 - EDITAL Nº 02/2018 - SEMEC/FUNDEB.

A Comissão Técnica de Organização, Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado do Processo Seletivo Público Simplificado, vem torna público:

Considerando o Relatório Preliminar de Auditoria, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Gerência de Admissão de Pessoal – GAPE, o qual recomenda com fundamento do princípio da ampla defesa, a dilatação do prazo de Recurso, para no mínimo 03 (três) dias.

Considerando que o Certame inicialmente previa o prazo de recurso os dias 07 (quarta-feira) e 08/03/2018 (quinta-feira), o qual foi posteriormente prorrogado por meio da Errata nº 03/2018 para os dias 08 (quinta-feira), e 09/03/2018 (sexta-feira).

Considerando a recomendação acima transcrita, e observando que o terceiro dia útil subsequente, corresponde a data de 12/03/2018, (segunda-feira) para interposição de recurso.

Diante do exposto, a Comissão em apreço vem informar, a seguinte **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, em seu item **3.1 CRONOGRAMA**, a saber:

Onde se lê:

Interposição de RECURSO das provas	08 e 09/03/2018
RESULTADO FINAL DAS PROVAS, com análise curricular, títulos e prática (motorista), após avaliação do Recurso - todos os cargos do certame.	13/03/2018

Leia-se:

Interposição de RECURSO das provas	08 à 12/03/2018
RESULTADO FINAL DAS PROVAS, com análise curricular, títulos e prática (motorista), após avaliação do Recurso - todos os cargos do certame.	13/03/2018

Os demais itens permanecem inalterados.



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA – SEMEC / FUNDEB
EDITAL Nº 02/2018

Água Preta (PE), 06 de Março de 2018.

TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO

Secretária Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEMEC/FUNDEB

JOSÉ FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO

Comissão Técnica de Organização, Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado
Presidente